

**PORTARIA GAB Nº 005/2024**

Suspende temporariamente o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Araguari para modernização geral no sistema elétrico do bloco administrativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que, está sendo promovida a modernização geral de todo sistema de energia elétrica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o a modernização promovida visa acabar com a queda de energia que causa sérios transtornos ao normal funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a troca de fiação é parte da modernização ora produzida e para tal torna-se necessário o desligamento da energia;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente todas as atividades de funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal no dia 24 de maio de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

PORTARIA GAB Nº 006/2024

Suspende temporariamente o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Araguari tendo em vista o desligamento da energia elétrica para troca do padrão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a modernização que está sendo promovida em todo o sistema de energia elétrica da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o serviço executado visa acabar com a queda de energia que causa sérios transtornos ao normal funcionamento da Câmara;

CONSIDERANDO que a modernização ora promovida exige o desligamento temporário da energia para a troca do padrão;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente todas as atividades de funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal no período de 29 de maio a 03 de junho de 2024, podendo este prazo ser ampliado ou reduzido, caso necessário.

Parágrafo único. A realização da sessão ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 04 de junho de 2024, que poderá ser alcançada no caso de prorrogação do prazo de paralização, está garantida visto que o plenário já apreciou ou pediu para eventual mudança do local.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário

Oficial Eletrônico da Câmara Municipal produzindo efeitos a partir do dia 29 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de maio de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.391, de 21 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA - Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor MARCOS HUMBERTO DE OLIVEIRA - Sargento da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.it.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 1.392, de 21 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora FRANCIELLE REGINA VIANA SILVA.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" a Excelentíssima Senhora FRANCIELLE REGINA VIANA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.393, de 21 de maio de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO VIEIRA CHAVES.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Pre-

sidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor ROBERTO VIEIRA CHAVES, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma Será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de maio de 2024.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária

Rodrigo Costa Ferreira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATADO: GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2024 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 014/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO

(CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), pelo prazo de 30 dias, fundamento legal art. 57, II, §4º. Validade: 02/06/2024 à 30/06/2024. D.O: 01.02.04.126.0001.2310.3.3.90.39. FICHA: 054; Fonte: 500. Araguari, 23 de maio de 2024 – Rodrigo Costa Ferreira – Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Araguari-MG torna público o Extrato de Contrato de saldo remanescente. CONTRATADO: POSTO DO FABBRI LTDA. Objeto: Contratação de Saldo Remanescente contido na Ata de Registro de Preços 005/2023 que prevê o Fornecimento de: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ABASTECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LOCADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; Valor estimado: R\$ 32.730,00 (Trinta e dois mil setecentos e trinta reais). Prazo: 30/05/2024 a 31/12/2024; Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2023 – sob Sistema de Registro de Preços 001/2023; Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2300.3.3.90.30: Assinatura do contrato: 23/05/2024.

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista as Sessões da Câmara transmitidas ao vivo a partir das 8:00 da manhã toda terça - feira

f /TvCamaraAraguari

yt /CâmaraAraguari



e-DOLM

EXPEDIENTE:

Presidente: Rodrigo Costa Ferreira

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima



Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br